



DECRETO Nº 201, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

**EXONERA SERVIDOR NOMEADO
ATRAVÉS DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2016 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art.1º Exonerar, por perda do prazo para exercício, referente ao Concurso Público nº01/2016, do cargo de AMNS I – Enfermagem a candidata: Manuela Ferreira Araújo (41º).

Art.2º Este decreto entra em vigor à partir de 23 novembro de 2018.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de dezembro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal


RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), segunda-feira, 17 de dezembro de 2018.

DECRETOS**DECRETO Nº 201, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

EXONERA SERVIDOR NOMEADO ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art.1º Exonerar, por perda do prazo para exercício, referente ao Concurso Público nº01/2016, do cargo de AMNS I - Enfermagem a candidata: Manuela Ferreira Araújo (41º).

Art.2º Este decreto entra em vigor à partir de 23 novembro de 2018.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de dezembro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

DECRETO Nº 203 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R 2.015.700,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 5.939, publicado em 14 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R 2.015.700,00,00 (dois milhões, quinze mil e setecentos reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Previsão Adicional de Receita (Acréscimo de Receita) no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	NR	VALOR
04.01.00.00 04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0030.2.2147	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE	3.3.90.39.00	1.203.0007	931	1.843.200,00
10.301.0030.2.2148	OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.203.0007	890	172.500,00
TOTAL					2.015.700,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II		CRÉDITO ADICIONAL DE RECEITA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	NR	VALOR
48	RECURSOS DO SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.7.1.8.03.11	1.203.0007		2.015.700,00
TOTAL					2.015.700,00

DECRETO Nº 204 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.360.450,03 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 5.940, publicado em 14 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R 1.360.450,03 (um milhão, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e três centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807